CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

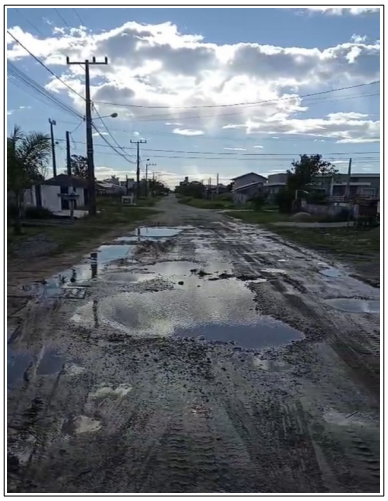
INDICAÇÃO N. 477/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie, com urgência, a manutenção com ensaibramento na Rua 440 Maria José de Andrade Vieira, localizada no Bairro Barra do Saí, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A referida via encontra-se em condições críticas, apresentando inúmeros buracos, acúmulo excessivo de lama e trechos que se tornaram intransitáveis, prejudicando a circulação de veículos e pedestres, além de impactar negativamente o acesso dos moradores e serviços essenciais. Registra-se que uma manutenção simples, sem ensaibramento, não será eficaz, uma vez que o estado atual da via exige intervenção mais completa, com a aplicação de saibro para garantir estabilidade e durabilidade ao leito da rua. Diante da urgência e da piora contínua das condições do local, solicita-se que a municipalidade adote as providências necessárias com a máxima brevidade, de modo a restabelecer a trafegabilidade e a segurança dos munícipes.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de dezembro de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador